



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 391/2019
De: 23 de Agosto de 2019

“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora Maria Eduarda Ferreira da Silva e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 17/08/2019 Afastamento de Licença Saúde a servidora **Maria Eduarda Ferreira da Silva** inscrita no CPF 090.293.774-02 nomeada no cargo 284 – Apoio Administrativo Educacional “E” lotada na Secretaria Municipal de Educação para Benefício Previdenciário até 31/08/2019 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 23 de Agosto de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal